



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- Decreto nº 53/2021, de 15 de março de 2021.
- Decreto nº 54/2021, de 15 de março de 2021.
- Decreto nº 55/2021, de 15 de março de 2021.
- Decreto nº 56/2021, de 15 de março de 2021
- Decreto nº 57/2021, de 15 de março de 2021.
- Decreto nº 58/2021, de 15 de março de 2021
- Decreto nº 59/2021, de 15 de março de 2021.
- Decreto nº 60/2021, de 15 de março de 2021.
- Decreto nº 61/2021, de 15 de março de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IAFUV8AJ1LOEQ71YOBQU5Q

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 53/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Secretária Escolar da Escola Municipal Edvaldo Flores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. DANIELE DE JESUS COSTA, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.512.888-54 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 084.710.905-46, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Edvaldo Flores localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 54/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Secretário da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. JOSIMAR LIMA SALGADO, portador da Carteira de Identidade n.º 20.721.461-19 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 861.526.695-61, para exercer o cargo de Secretário da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 55/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Secretária das Escolas da Zona Rural – Círculo Escolar Integrado da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. VAUCLEIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade n.º 14.230.078-08 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 031.967.035-09, para exercer o cargo de Secretária das Escolas da Zona Rural – Círculo Escolar Integrado da Bela Vista do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 56/2021, de 15 de março de 2021

Nomeia Secretário de Escolas da Zona Rural –
Círculo Escolar Integrado do Periperi, nos termos
da lei orgânica municipal, do Município de Belo
Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e
de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. DANIEL REIS DOS SANTOS, portador da Carteira
de Identidade n.º 16.477.100-0 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 084.214.585-07,
para exercer o cargo de Secretário das Escolas da Zona Rural – Círculo Escolar
Integrado do Periperi do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 57/2021, de 15 março de 2021.

Nomeia Secretário da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. IGOR OLIVEIRA ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 14.675.288-03 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 074.035.795-68, para exercer o cargo de Secretário da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 58/2021, de 15 de março de 2021

Nomeia Secretário de Escolas da Zona Rural –
Círculo Escolar Integrado da Caatinga, nos
termos da lei orgânica municipal, do Município
de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e
de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. LUCIDIA VIANA DE DEUS, portadora da
Carteira de Identidade n.º 11.500.620-61– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º
022.294.425-03, para exercer o cargo de Secretária das Escolas da Zona Rural
– Círculo Escolar Integrado da Caatinga do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 59/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. ELIAS SILVA REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 16.071.276-95– SSP-BA e do CPF n.º 055.550.145-03, para exercer o cargo de Diretor da Creche Municipal Morada Real, localizada na sede do Município de Belo Campo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 60/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Secretária da Escola Municipal Anísio Teixeira, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. CLAUDIA SENA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.838.428-25 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 042.007.345-08, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Anísio Teixeira localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 61/2021, de 15 março de 2021.

Nomeia Secretária da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. GRACIENE FERRAZ SOUSA, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.065.888-70 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 014.529.685-78, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal